

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – Pregão PMC/036/2010

Contratação de empresa especializada para realização de seguro automotivo total para os veículos integrantes da frota da Prefeitura Municipal. Licitante habilitada e vencedora: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Itens 1, 2, 3, 4 e 5. Congonhas, 09/06/2010. **Cristiane Braga Castro – Pregoeira.**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/023/2010

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação, de acordo com o inciso XIII do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do Serviço Social da Indústria – SESI, para o festival de Rua de Lazer atendendo eventos realizados pelo Município nos dias 06/06/10 e 12/10/10, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações formalizar o contrato. Congonhas, 02 de junho de 2010. **Anderson Costa Cabido - Prefeito Municipal**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº PMC/027/2010

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para locação do imóvel sito à Av. Júlia Kubitscheck, nº 172, 2º andar, bairro Centro, em Congonhas-MG, de propriedade de Ângela Aparecida da Cruz, Mario Mauro Lúcio da Cruz e Niuzete Gorete da Cruz, representados pela Administradora Santo Antônio Ltda, para instalar a Diretoria de Meio Ambiente, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 09 de junho de 2010. **Anderson Costa Cabido – Prefeito Municipal**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 05043, de 11 de março de 2010

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.712 de 16 de julho de 2007,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo ..., § ..., e a

autorização do artigo ..., ambos da Lei Municipal nº - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2007;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

| CRÉDITO(S) | | |
|--|-------|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 15.01.10.303.0023.2.149 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA/FARMACIA BASICA | | |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 912 | 225.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 225.000,00 |

Saldo reduzido das seguintes dotações: Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

| RECURSO(S) | | |
|--|-------|-------------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 15.01.10.303.0023.2.149 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA/FARMACIA BASICA | | |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 622 | 225.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 225.000,00 |

Congonhas, 11 de março de 2010.

**Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 05047, de 18 de março de 2010

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.712 de 16 de julho de 2007,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo ..., § ..., e a autorização do artigo ..., ambos da Lei Municipal nº - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2007;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 479.299,46 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)

| CRÉDITO(S) | | |
|--|-------|-----------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO | | |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 12 | 14.150,89 |

| | | |
|--|-----|-----------|
| 10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS | | |
| 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 127 | 9.028,00 |
| 11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO | | |
| 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 164 | 35.190,00 |
| 12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA | | |
| 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 918 | 15.000,00 |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 210 | 1.158,08 |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 214 | 10.217,26 |
| 13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL | | |
| 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 300 | 18.000,00 |
| 14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO | | |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 396 | 332,40 |
| 14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO | | |

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
|---|-------|-------------------|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 406 | 22.065,00 |
| 14.02.12.122.0020.2.470 - GESTAO TRANSPORTE INTERNO | | |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 917 | 5.000,00 |
| 14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 435 | 4.368,07 |
| 14.03.12.361.0015.2.230 - APLICACAO DOS RECURSOS DO QESE | | |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 916 | 5.000,00 |
| 15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE | | |
| 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 920 | 15.000,00 |
| 15.01.10.302.0024.2.262 - ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP | | |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 611 | 300,00 |
| 15.01.10.303.0023.2.149 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA/FARMACIA BASICA | | |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 912 | 168.577,76 |
| 16.03.04.695.0004.1.046 - CONSTRUCAO E REVITALIZACAO TURISTICA | | |
| 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES | 911 | 1.612,00 |
| 17.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS | | |
| 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 913 | 400,00 |
| 17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE | | |
| 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 914 | 400,00 |
| 17.06.16.244.0006.1.055 - PROGRAMA INVESTIMENTO E MELHORIA EM HABITACAO | | |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 922 | 150.000,00 |
| 18.02.27.813.0034.1.027 - CONST. AMPL. QUADRAS ESP. E CAMPOS FUTEBOL | | |
| 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES | 921 | 3.500,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 479.299,46 |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| RECURSO(S) | FICHA | VALOR |
|--|-------|-----------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
| CLASSIFICAÇÃO | | |
| 05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO | | |
| 449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS | 15 | 14.150,89 |
| 10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS | | |
| 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 126 | 9.028,00 |
| 11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO | | |
| 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 161 | 35.190,00 |
| 12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA | | |
| 319034 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS TERCEIRIZACAO | 207 | 9.448,26 |
| 12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA | | |

| | | |
|--|-----|-----------|
| 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS | 208 | 15.000,00 |
| 12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA | | |
| 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 213 | 1.927,08 |
| 13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL | | |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 302 | 18.000,00 |
| 14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO | | |
| 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 398 | 332,40 |
| 14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO | | |

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
|---|-------|-------------------|
| 319034 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS TERCEIRIZACAO | 403 | 22.065,00 |
| 14.02.12.122.0020.2.470 - GESTAO TRANSPORTE INTERNO | | |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 409 | 5.000,00 |
| 14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 432 | 4.368,07 |
| 14.03.12.361.0015.2.230 - APLICACAO DOS RECURSOS DO QESE | | |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 436 | 5.000,00 |
| 15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE | | |
| 319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 534 | 15.000,00 |
| 15.01.10.302.0024.2.262 - ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP | | |
| 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 610 | 300,00 |
| 15.01.10.303.0023.2.149 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA/FARMACIA BASICA | | |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 622 | 168.577,76 |
| 16.03.04.695.0004.1.046 - CONSTRUCAO E REVITALIZACAO TURISTICA | | |
| 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 674 | 1.612,00 |
| 17.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS | | |
| 339014 - DIARIAS - CIVIL | 851 | 400,00 |
| 17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE | | |
| 319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 859 | 400,00 |
| 17.06.16.244.0006.1.055 - PROGRAMA INVESTIMENTO E MELHORIA EM HABITACAO | | |
| 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 828 | 150.000,00 |
| 18.02.27.813.0034.1.027 - CONST. AMPL. QUADRAS ESP. E CAMPOS FUTEBOL | | |
| 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 780 | 3.500,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 479.299,46 |

Congonhas, 18 de março de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo
FUMCULT
PREVCON
